



**Portaria N.º 017, de 05 de maio de 2025.
Concede Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição a Segurada
do Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de João Neiva (IPSJON).**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo n.º **023/2025**;

Considerando os pareceres: - "Técnicos, jurídicos e do Controle Geral do Município."

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Srª. FÁTIMA DE JESUS, matrícula n.º 911, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, enquadrado no Padrão-27- III, do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Prefeitura Municipal de João Neiva, com fundamento na regra do Art. 3ª da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sendo a última remuneração e reajuste pela Paridade, em conformidade ainda com o art. 2º da Lei Municipal n.º 3.709/2025, anexo I, sendo a vigência da referida a partir do dia 01.01.2025, em favor da servidora supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 06/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 05 de maio de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 05 de maio de 2025.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.